



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 70/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Chorozinho** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Chorozinho** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Chorozinho** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Chorozinho**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 70/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
2303956	CHOROZINHO	2725193	23057548	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANKLIN MOREIRA XAVIER	233
		2564637	23057750	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS	592
		2482037	23057653	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIS LIBERATO DE CARVALHO	441
		2564645	23057556	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO VITURINO DOS SANTOS	592
			23204001	CRECHE COMUNITÁRIA RISCO E RABISCO	12
		5461650	23248998	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ	1.156
		2564610	23057491	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ENEMIAS FREIRE DE ALMADA	906
			23057564	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUIBSON MARINHO DOS SANTOS	523
			23204010	CRECHE COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	100
			23057505	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	169
TOTAL DE EQUIPES		6 ESF	TOTAL DE ALUNOS		4.724